



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Wilson Madeiro da Silva, portador do RG nº 66167483 SSP/CE e CPF nº 234.251.133-72, residente e domiciliado na Rua Ana Lucena Vasconcelos, nº 06, Centro, Barra de Guabiraba, Pernambuco, DECLARA, na condição de PREFEITO, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, que é responsável por qualquer informação ou documentação apresentada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA, registrada sob o CNPJ nº 10.120.962/0001-38, que demonstram que a entidade possui estrutura e recursos necessários à execução do projeto proposto, em especial quanto aos pontos a seguir apresentados.

1. Histórico da Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba: As terras onde se localiza hoje o município pertenciam ao sítio Guabiraba. O nucleamento do povoado ocorreu após a construção da capela de São João pelo proprietário do sítio, Manuel Laurentino dos Santos, em 1905. A fertilidade do solo, propício à cultura da cana-de-açúcar concorreu para o povoamento, que logo passou a contar com uma feira. Inicialmente o local foi denominado São João da Barra. O distrito de Barra de São João foi criado pela lei municipal nº 59, de 25 de Junho de 1915. Pelo decreto-lei estadual nº 235, de 9 de Dezembro de 1938, o distrito de Barra de São João passou a denominar-se Itapecó. Passou a denominar-se Guabiraba pelo decreto-lei estadual nº 952, de 31 de Dezembro de 1943. Pertencia ao município de Bonito. Foi elevado à categoria de município com a denominação Barra de Guabiraba, pela lei estadual nº 3340, de 31 de Dezembro de 1958. O topônimo atual deve-se às viagens do historiador Mário Melo, que deparando-se com uma de Barra de Guabiraba.

Localiza-se a uma latitude 08º25'12" sul e a uma longitude 35º39'29" oeste, estando a uma altitude de 482 metros. Sua população estimada em 2010 era de 12.765 habitantes.

O relevo de Barra de Guabiraba faz parte da unidade das Superfícies Retrabalhadas, composta pelo mar de morros que antecede o Planalto da Borborema. A vegetação é composta por floresta subperenifólia, com partes de floresta hipoxerófila.

O município de Barra de Guabiraba encontra-se totalmente inserido nos domínios da bacia hidrográfica do Rio Sirinhaém e tem como principais tributários são o Rio Sirinhaém e os riachos Seco e Tanque de Piabas, todos de regime intermitente.

O município já foi um dos maiores produtores e exportadores de flores do estado.

2. O município de Barra de Guabiraba foi fundado em 16 de janeiro de 1893;

3. Estrutura organizacional do município está dividido da seguinte forma:

Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba;

Fundo Municipal de Ação social de Barra de Guabiraba;

Instituto de Previdência – IPREBA;

Coordenadoria de Controle Interno;

Secretaria de Educação;

Secretaria de Saúde;

CNPJ: 10.120.962/0001-38

Site: www.barradeguabira.pe.gov.br | Fone/ Fax: (81) 3758-1156

Rua Miguel Teixeira, s/n - Centro - Barra de Guabiraba-PE -

CEP: 55690-000



Secretaria de Assistência Social;
Secretaria de Governo e Articulação Política;
Secretaria de Finanças;
Secretaria de Esportes;
Secretaria de Agricultura;
Secretaria de Obras;
Secretaria de Administração;
Secretaria de Turismo;
Comissão de Licitação;

4. Pessoal qualificado: O projeto será acompanhado pelo CRAS Municipal, tendo na sua estrutura física atualmente possui os seguintes equipamentos, que poderão ser utilizados para realização do projeto:

- 1 computador
- 1 estabilizador
- 1 impressora
- 2 mesas
- 5 cadeiras
- 2 salas
- 1 mesa na cozinha
- 1 fogão

5. O CRAS do Município atualmente está composto pelos seguintes colaboradores:

Alexsandra Marinalva do Nascimento – Pedagoga- Coordenadora
José Cecílio Teotônio da Silva - Assistente Social- Técnico de Referência;
Emanuela Barbosa do Nascimento - Assistente Social - Técnico de Referência;
Fernanda Carla Cavalcante Soares - Psicóloga - Técnico de Referência;
Allan Geverton Liberato Da Silva - Ensino Fundamental Completo - Agente Social;
Maria Aparecida da Silva - Ensino Médio Completo - Serviço Gerais;

Os profissionais acima listados atuam no combate as drogas no município, através de acompanhamento dos assistidos, visitas e projetos de conscientização sobre o quão prejudicial é a droga ilícita e lícita.

6. **INSTALAÇÕES:** O projeto será executado nas escolas da rede municipal de ensino de Barra de Guabiraba, conforme a descrição do plano de trabalho. Para tanto utilizaremos as salas de aulas, quadras, auditórios, banheiros e cantinas. É necessário salientar que as atividades serão desenvolvidas em dias e horários que não comprometam o calendário escolar tão pouco interfiram na rotina acadêmica dos alunos.

As escolas que receberão as atividades ainda não foram selecionadas, tendo em vista a necessidade de uma análise sobre a melhor acessibilidade do público alvo.

CNPJ: 10.120.962/0001-38

Site: www.barradeguabira.pe.gov.br | Fone/ Fax: (81) 3758-1156

Rua Miguel Teixeira, s/n - Centro - Barra de Guabiraba-PE -

CEP: 55690-000



7. Site: <http://barradeguabiraba.pe.gov.br/>

Considerando as informações apresentadas, esta Prefeitura demonstra capacidades técnica e gerencial necessárias à consecução do objeto proposto, estando como uma parceira apta do Governo Federal para a implementação da Política Pública proposta.

Barra de Guabiraba, 20 de Setembro de 2018.

Wilson Madeiro da Silva

Prefeito

Wilson Madeiro da Silva
- PREFEITO -
Barra da Guabiraba - PE

CNPJ: 10.120.962/0001-38

Site: www.barradeguabira.pe.gov.br | Fone/ Fax: (81) 3758-1156

Rua Miguel Teixeira, s/n - Centro - Barra de Guabiraba-PE -

CEP: 55690-000



PREFEITURA DE
BARRA DE GUABIRABA
Fazendo acontecer
